

### LEI Nº 1.275 DE 29 DE JUNHO DE 2018.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO RUA JOSÉ DE ANCHIETA MONTEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **RUA JOSÉ DE ANCHIETA MONTEIRO DOS SANTOS**, a Rua Projetada 57, localizada no Loteamento Santana, em nosso Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 29 de junho de 2018.**



**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
Prefeito